LEI MUNICIPAL Nº 2.958, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Reconhece e declara de utilidade pública a Associação Moçambique Rosa de São Benedito e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida e declarada de utilidade pública a Associação Moçambique Rosa de São Benedito, inscrita no CNJP sob o nº 59.575.771/0001-50, com sede na Rua Prefeito João Luiz de Carvalho nº 101, no bairro Centro, no Município de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A entidade acima mencionada fará jus aos benefícios previstos em legislação vigente para instituições declaradas de utilidade pública, observadas as exigências legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba/MG, 12 de agosto de 2025.

Lucas da Silva Mendes
Prefeito
CPF: 063.719.496-17

LUCAS DA SILVA MENDES
Prefeito de Carmo do Paranaíba - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
12/08/25 a 12/09/25